

DECRETO Nº 19460/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 305.408,60 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 305.408,60 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3761	01124-INCREM TEMP-MAC HOSPIT-ROSSONI-ALIEL-DIVERSOS	137.307,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3824	01124-INCREM TEMP-MAC HOSPIT-ROSSONI-ALIEL-DIVERSOS	122.881,23
3823	01126-INCREMENTO TEMP CUSTEIO - BANCADA PR-AROLDO MARTINS	45.219,60
	SUBTOTAL	305.408,60
	TOTAL	305.408,60

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 17 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças